

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 62a. SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão,

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior,

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 28 do corrente:-

37 879 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM, DURVAL DELLÊ e FULVIO ZOCCOLI, civis, condenados a um ano de detenção, incursos no artigo 36 do Decreto-lei 314/67, com as alterações constantes do Decreto-lei 510/69. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 18.2.70, que condenou os apelantes e absolveu JOSÉ MIGNOLI, FRANCISCO TAVARES, PEDRO PICCOLI, ALFREDO GENUÍNO MUSSKOPF e EMANOEL CÉSAR DOS SANTOS, do crime previsto no art 36 do Decreto-Lei 314/67, com as alterações do Decreto-lei 510/69. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória e, também por unanimidade, foi dado provimento à apelação da defesa para, reformando a Sentença, absolver DURVAL DELLÊ e FULVIO ZOCCOLI, do crime que lhes fôra imputado.

37 970 - Mato Grosso. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 22.4.1970, que absolveu JOSÉ CARLOS MUSIS, do crime previsto no art 38, inciso II, do Decreto-lei 314/67. Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória.

37 787 - Ceará. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/10a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Auditoria da 10a. CJM, de 26 de novembro de 1969, que absolveu o civil PAULO VERLAINE COELHO, do crime previsto no art 33, inciso I, do Decreto-lei 510, de 20.3.69. - Por unanimidade foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e AMARÍLIO SALGADO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 277 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: ARISTÓTELES BORGES DE BARROS. Impetrante: Guilherme Souza Santos, adv. - Por unanimidade foi concedida a Ordem decretando a extinção da punibilidade, pela prescrição. (NÃO ASSISTIU O RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

(Cont da ata da 62a. sessão, em 31 de agosto de 1970)

APELAÇÕES

- 37 790 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e ERNESTO RIBEIRO NETO, condenado a dois anos de reclusão, ZOAINES DE MORAES FILHO, condenado a um ano de reclusão, RUBENS DE SOUZA, condenado a um ano de reclusão e UBIRAJARA ARAÚJO FRANCO, condenado a dois anos e seis meses de reclusão, todos incurso no art 202 do CPB, comb com o art 30, letra "b" e "e" da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 20 de outubro de 1969, que absolveu: JOSEILSON D'ALBUQUERQUE SILVA, VASCO OSCAR NUNES, OSWALDO AYRES FERNANDES, ADELSON CUBAS, MAURO CUNHA, JAIR BRAGA MARCATTI e A DISTON SOARES DIAS, do crime previsto no art 202 do CPB, comb com o art 3º letras "b" e "c", da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 899 - Bahia. Relator Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: OTHON FERNANDO JAMBEIRO BARBOSA, FERNANDO ANTONIO GONÇALVES ALCOFORADO, ARISTILIANO SOEIRO BRAGA, JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA, condenados a um ano de detenção incurso no art 36, in fine, do Dec. Lei 314/67 e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ PAMPONET SAMPAIO, condenados a dois anos de detenção, incurso no art 33, inciso I e 36, in fine, do Dec. Lei 314/67, comb com o art 79 do atual CPM. Apelada A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 14.2.70. - Desprezada as Preliminares de Inépcia e de Prescrição, contra o voto do Ministro Waldemar Tórres. NO MÉRITO, por unanimidade, foi dado provimento à apelação da defesa para reformar a sentença e absolver os apelantes. (Usaram da palavra os advs. Evaristo de Moraes Filho e George Tavares e o Dr Procurador-Geral)
- 38 028 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. CJM, de 21 de maio de 1970, que absolveu TULIO FONTOURA, do crime previsto no art 29 do Dec. Lei 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

REVISÃO CRIMINAL

- 1 091 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Lima Tórres. Requerente: AMAURI PEREIRA DE LACERDA, Sargento da Marinha de Guerra, condenado a 16 meses de detenção, incurso no art 163, comb com os arts 59 e 61, tudo do CPM, por acórdão do STM de 17.9.1969. - Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a Revisão.

APELAÇÃO

- 37 993 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: ANTENOR KAUFMANN NETO, soldado. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 12.12.69. - Contra o voto do Ministro Sylvio Moutinho que dava provimento para absolver, o Tribunal negou provimento e confirmou a sentença apelada.

(Cont da ata da 62a. sessão, em 31 de agosto de 1970)

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 954(NS)

APELAÇÕES:

37 708(LT/AB)-3a./3a. 2126 - Julgamento marcado para o dia
3.9.70-

37 951(LT/MC)-2a./2a. 79

37 456(AC/MC)-1a./Mar 8226

37 715(AC/GM)-2a./3a. 16

37 419(AC/MC)-Aud/7a. 21

38 013(AB/WT)-1a./3a. 779

38 040(CM/WT)-2a./3a. 5

37 961(AL/AB)-Aud/5a. 449

37 759(LT/FC)-Aud/5a. 373

38 045(WT/AS)-1a./Mar 8615

38 019(TU/NS)-Aud/9a. 18

38 054(MC/NS)-Aud/10a 1170

